ERRATA Nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 015/2025

Evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e Orgulho Gaúcho em São Leopoldo 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom
João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de
Chamada Pública Nº 015/2025.
clausula “II” do Edital passa a ter a seguinte redação:
II – DO VALOR DO ESPAÇO
O valor do espaço da exploração de estacionamento de veículos será de 1.500 UPMs, pelo
período de 12 a 21 de setembro de 2025.

Exclui-se, integralmente, a cláusula “III” do Edital.

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 015/2025 permanecem inalteradas.
São Leopoldo, 29 de agosto de 2025.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:ACFB9C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1040/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 10005/2025
CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Órgão: 11- Fundo Municipal de Saúde; 02- Diretoria de Assistência de média e Alta Complexidade; Dotação: 11.02.10.302.0076.2989; Qualificação da Atenção a Saúde; Dotação: 4.490.51.00.00.00.00 1635.0000004 - Obras e Instalações; Dotação: 149 - Reduzido

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:71133446

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 32/2022
CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 29 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:B951C229

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 03/2022
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por até 12 (doze) meses, ou pela finalização da próxima licitação, contado do término contratual, qual seja, 31 de Agosto de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato o seguinte recurso orçamentário: Órgão 22; Unidade 03; Rubrica e Doação 1420 – 3.3.90.39.00.00.00.00; 1751.0000075 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS- PESSOA JURIDICA.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:057171BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10030/2024
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.144.885/0001-70.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **03 (três) meses**, contado do término contratual, qual seja, 14 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:82DD4836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre *a aprovação* das contas deGoverno do Município de São Nicolau/RS- exercício de2022.

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal Pleno nº 23.073, Processo nº 000956-02.00/22-0, conforme remessa oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetido para a Câmara Municipal de São Nicolau/RS.
CONSIDERANDO o encaminhamento do Parecer e Processo aos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas deste Legislativo Municipal, e, após estudos realizados pelos componentes da referida Comissão e, posto em apreciação e votação ao Plenário.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º-Ficam *aprovadas por unanimidade* as Contas de Governo do Município de São Nicolau/RS, de responsabilidade do Gestor Municipal Ricardo Miguel Klein, referente ao exercício de 2022, constante do Parecer emitido pelos Conselheiros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do RS, nº 23.073, Processo nº 000956-02.00/22-0, decidido pelos membros da Primeira Câmara, Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024 e transitado em julgado em 07 de maio de 2025. Os vereadores Adalto Moacir Silva da Silva, Aldair Soares Guimarães, André da Silveira, Darcio Silva da Cunha, Fernando dos Santos Machado, Jocelino Correa, Joel da Silva Figueiredo, Miguel Daunheimer Schuquel e Volmir Alex Santos Miranda Junior manifestaram-se de forma favorável ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, prevalecendo diante da votação do Legislativo Municipal.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Presidente Getúlio Dorneles Vargas da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, 13 de agosto de 2025.

VEREADOR MIGUEL DAUNHEIMER SCHUQUEL
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR DARCIO SILVA DA CUNHA
1º Secretário

Publicado por:
Naiara Bordin Machado
Código Identificador:4560E942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANUNCIO DE OBRA 01.2025

TRECHO DA RUA VANDA SIMON

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS**, comunica que lançou Edital de Anuncio de Obra nº 01/2025 em face de obra de pavimentação na Rua Vanda Simon, trecho entre a Rua Waldemar Bagolim e Rua Valdemar Werberich, conforme autorização através da Lei Municipal nº 3.971/2025. Acompanha o edital: memorial descritivo da obra, orçamento de custo da obra, planta do trecho da rua a ser pavimentada, laudo de avaliação inicial dos imóveis situados na zona beneficiada. Os contribuintes terão o prazo de 30 dias após a publicação do edital para apresentar a impugnação. A íntegra do Edital se encontra publicado no site da Prefeitura: www.saopedrodosul.rs.gov.br - https://saopedrodosul.rs.gov.br/editias/

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E7313CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 4.409 de 03/07/2025

Indiciado: Da Fronteira Comércio e Representação LTDA, inscrita no CNPJ: 44.346.117/0001-05

Fundamento legal: Artigo 178 da Lei Municipal nº 313/1990

Objeto: CITAÇÃO da Empresa indiciada Da Fronteira Comércio e Representação LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos do processo em epígrafe,instauração do Processo Administrativo Especial para apuração, diante de que a referida empresa deixou de entregar os itens adquiridos,não apresentando respostas e nem cumprindo com a prestação dos serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº 009/2025, NOTIFICA a empresa que tem o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente notificação a apresentar defesa inicial escrita, e INTIMA a empresa na pessoa de seu representante legal constituído, para comparecer na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 222, Centro, São Pedro do Sul, no dia 16/10/2025 às 10:00, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo,e ainda neste mesmo dia, nos seguintes horários: 08:30 e 09:15, para acompanhar oitiva de testemunhas.

Prezando pela ampla defesa e contraditório, disponibilizamos o e-mail da comissão:comissaosindicancia.pref.sps@gmail.com ou telefone 3276 6100 para comunicação, visando agilizar o processo bem como a organização no que se refere a oitivas e diligências

O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 203 da Lei Municipal nº 313/1990.

São Pedro do Sul,01/09/2025

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Presidente Comissão
Portaria nº 4.409 de 03/07/2025

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:733B1977

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0922/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0922/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0843 de 31/07/2025

FERNADO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0843/2025** de **31.07.2025**, de **ANDRESSA MACHADO DO CARMO** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificada em 10 º lugar no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FA494111

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0923/2025, 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0923/2025, 02 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO